

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**Concorrência nº 002/2016****Processo nº 100/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma do Hotel Escola Senac Barreira Roxa em Natal/RN, em terreno situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, com área de reforma da edificação de 6.853,62m², área de lazer de 900m² e 10.878,88m² de recuperação de pavimentação das áreas externas, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, regida pela Resolução Senac nº 958/2012.

RECORRIDA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN**RECORRENTE (S):** OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 81.051.666/0001-70.**CONTRARRAZOANTE (S):** CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. CNPJ/MF sob o nº 08.323.347/0001-87.**DECISÃO**

CONSIDERANDO a redação do art. 23 da Resolução SENAC nº 958/2012 e na forma do item 22.4 do Edital da Concorrência nº 02/2016;

CONSIDERANDO a análise das peças recursais e das contrarrazões feita pela Comissão Especial de Licitação do Departamento Regional do Senac no Rio Grande do Norte, designada através da Ordem de Serviço nº 021/2016, de 17 de maio de 2016, e os seus fundamentos, que desde já integram este julgamento;

CONSIDERANDO o teor do r. parecer da Assessoria Jurídica deste Regional colacionado aos autos do Processo nº 100/2016, que deu origem ao certame em referência;



DECIDO:

Receber o recurso da licitante **OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA.** para, no mérito, **DAR-LHE** provimento parcial, pelas mesmas razões e fundamentos expostos pela Comissão Especial de Licitação e Assessoria Jurídica.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2017.



Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente do Conselho Regional do Senac/RN